



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2023.

A

J W CARNEIRO LOPES

Inscrita no CNPJ Nº08.409.569/0001-17

Localizada na Rua Quinze (res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP 65.064-441, cidade de São Luís-MA.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 001/2021, que vencerá em 13 de janeiro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA

Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

JUSTIFICATIVA

Assunto: Segundo Aditivo de Prazo
Contrato nº 001/2021

Contratada:

J W CARNEIRO LOPES

Inscrita no CNPJ Nº08.409.569/0001-17

Localizada na Rua Quinze (res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP 65.064-441, cidade de São Luís-MA.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software (Portal da Transparência).

O Contrato nº 001/2021 tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Software (Portal da Transparência), destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 13/01/2023, necessitando assim ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 13/01/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Santa Luzia/MA, 10 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Santa Luzia/MA, 11 de janeiro de 2023.

Para: Assessoria Jurídica

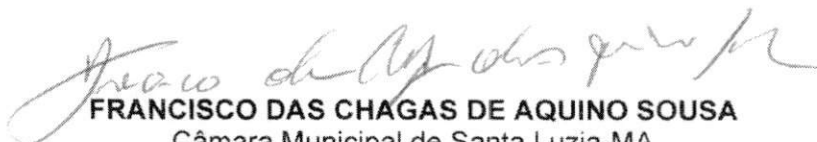
Senhor(a) Assessor(a),

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de Prazo do contrato nº 001/2021 (Prestação de Serviços de Locação de Software (Portal da Transparência), destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.



FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

PARECER JURÍDICO

Assunto: Segundo Aditivo de Prazo

Contrato nº 001/2021

Contratada: J W CARNEIRO LOPES

Inscrita no CNPJ Nº08.409.569/0001-17

Localizada na Rua Quinze (res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP 65.064-441, cidade de São Luís-MA.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software (Portal da Transparência), destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula quarta do Contrato 001/2021, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado na Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Santa Luzia (MA), 12 de janeiro de 2023.

PEDRO SOARES NOBRE
OAB nº 3997/MA
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Segundo Aditivo de Prazo

Contrato nº 001/2021

Contratada: J W CARNEIRO LOPES

Inscrita no CNPJ Nº08.409.569/0001-17

Localizada na Rua Quinze (res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP 65.064-441, cidade de São Luís-MA.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software (Portal da Transparência), destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Vereador Presidente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, com sede administrativa na Avenida Deputado Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ 06.759.062/0001-68, neste ato representada pelo Vereador Presidente, o Sr FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 017486632001-5 SSPMA e CPF nº. 003464.373-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J W CARNEIRO LOPES CNPJ Nº08.409.569/0001-17, localizada na Rua Quinze (res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP 65.064-441, cidade de São Luís-MA, aqui representada pelo seu Proprietário o Sr. JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, Brasileiro, Casado, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº508.894.273-72 e RG nº0163727120011 SSPMA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 13/01/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto até 13/01/2024.

2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

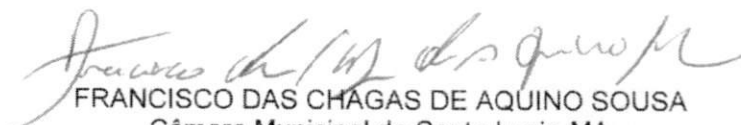
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2023.

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro
CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/Ma.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68



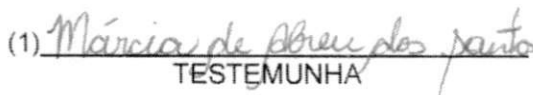
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Vereador Presidente
CONTRATANTE

J W CARNEIRO

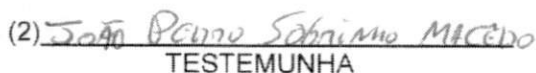
LOPES:08409569000117

Assinado de forma digital por J W
CARNEIRO LOPES:08409569000117
Dados: 2023.01.13 20:41:44 -03'00'

J W CARNEIRO LOPES
JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES - Proprietário
CONTRATADA

(1) 
TESTEMUNHA

CPF nº 642.190.033-04

(2) 
TESTEMUNHA

CPF nº 060-732-533-03



despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas., que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Gov. Edison Lobão (MA), 03 de janeiro de 2023 **ANDRÉ SILVA CARDOSO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, DISPENSA 003/2021: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2021 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 17.422.433/0001-38. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 003/2021 até 21/11/2023; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 21/12/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 17.422.433/0001-38: Prestação dos Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento); ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, CPF nº 008.564.563-06; Santa Luzia-MA, 21 de dezembro de 2022.

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, DISPENSA 001/2021: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2021 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a J W CARNEIRO LOPES CNPJ Nº 08.409.569/0001-17. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 001/2021 até 13/01/2024; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 13/01/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA J W CARNEIRO LOPES CNPJ Nº 08.409.569/0001-17: Prestação dos Serviços de Locação de Software (Portal da transparência); ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: **JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES**, CPF nº 508.894.273-72; Santa Luzia-MA, 13 de janeiro de 2023.

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, TOMADA DE PREÇOS 001/2022: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2022 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.381.274/0001-24. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 até 13/08/2023; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 13/01/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.381.274/0001-24: Prestação dos serviços de Consultoria em gestão de Recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, atendendo a demanda da câmara municipal de Santa Luzia/MA; ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: **SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA**, CPF nº 238.758.013-34; Santa Luzia-MA, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 481/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 481/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 466/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 464/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 464/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 91-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.639/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 410 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 410/2022, alterando o prazo de vigência de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 08 de agosto de 2022 a 08 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.148/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 349/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: F.L. RA-BELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: secre-